



TERMO DE REFERÊNCIA n. 016/2024

- Aquisição de Ferramentas em Geral, Materiais de Ferragista e Equipamentos afins -

1. DO OBJETO

1.1. Compreende objeto desta licitação a aquisição de ferramentas em geral, materiais de ferragista e equipamentos afins, objetivando atender às necessidades operacionais da 18ª Companhia Bombeiro Militar de Ceres/GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.
1	KIT MICRO RETÍFICA Ferramenta Microretifica de 8V de potência que deverá acompanhar no Kit acessórios de corte, lixamento e polimento, além de sistema para carregamento da bateria e caixa própria para armazenamento e transporte. CARACTERÍSTICAS: - Deverá permitir no mínimo 5 configurações de velocidades diferentes facilitando o controle final para as diferentes aplicações como lixamento, corte e polimento; - Ajuste de velocidade de discagem giratória; - Sistema de engrenagem dupla para maior vida útil; - Botão liga / desliga e bloqueio do eixo distantes um do outro. Para evitar confusão do usuário e quebra de engrenagem; - Possuir Luz de LED para iluminação da área de trabalho para melhorar a visibilidade, rendimento e permitir seu uso em pare áreas escuras e sem iluminação natural; - Conter entrada USB para carregamento, oferecendo a capacidade de usar qualquer cabo e entrada micro usb disponíveis. - Peso Máximo de 0,4 kg. CONTEÚDO DO KIT CONTENDO NO MÍNIMO: - Equipamento Micro Retífica; - Suporte para discos; - Suporte para discos de polimentos; - Suporte de tubo de lixa; - Disco de cerdas; - Pedra abrasiva; - 03 Tubos de lixa; - 03 Discos de lixa; - 12 Discos de corte; - 05 Esmeril; - 02 Discos de polimento 1/2"; - 01 Disco de polimento 1"; - 04 Pinças (1/32", 1/16", 3/32", 1/8");	Un	02

	- 01 Chave. Produto de Referência: Micro Retífica Black Decker Li-Ion 8V Kit com Caixa e 35 Acessórios BCRT8K35-BR. Imagem Ilustrativa: 		
2	MOTO ESMERIL 6" MONOFÁSICO 220 V Ferramenta Moto Esmeril Monofásico para desbaste e afiação de ferramentas e peças metálicas. CARACTERÍSTICAS: - Deverá possuir Visor de proteção e base de apoio para fixação em Mesa; - Potência Mínima de 360 W; - Tensão de 220 V; - Frequência de 60 Hz; - Rotação mínima de 3450 RPM; - Deverá acompanhar 02 Rebolos Retos de 6" x 5/8" x 1/2", sendo 1 grão fino e 1 grão grosso; - Medidas do rebolo indicado (diâm. x esp. x furo): 6" x 5/8" x 1/2"; - Diâmetro do eixo: 1/2" - 12,7mm. Produto de Referência: Moto Esmeril Monofásico 6 Pol. 360W - VONDER-6892300. Imagem Ilustrativa: 	Un	01
3	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS Garrafa térmica com capacidade de 5 litros dotada de alça com pegada superior para transporte, confeccionada em estrutura plástica resistente e revestida internamente com manta térmica de alto desempenho. CARACTERÍSTICAS: - Dimensão Aproximada (Largura X Altura X Profundidade) 26 x 30 x 18 cm; - Capacidade 5L; - Permite a colocação de gelo; - Permite servir sem a necessidade de retirar a tampa; - Com Rolha Clean; - Dotada de Copo Multiuso; - Conservação térmica de líquidos frios e quentes;	Un	08

	- Conservação térmica de, no mínimo, 8 horas; - Isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano), livre de CFC; - Material não tóxico e reciclável. Produto de Referência: Garraão Térmico Termolar 5 Litros. Imagem Ilustrativa: 		
4	LUVA DE RASPA PUNHO LONGO PARA SOLDADOR Luva de segurança com punho de 15 cm para soldador, utilizada para proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes, perfurantes e térmicos. CARACTERÍSTICAS: - Confeccionada em couro bovino (raspa); - Reforçada externamente em raspa entre o polegar e o indicador; - Deverá possuir CA 47004; - Punho de 15 Cm; - Forro interno em algodão; - Deverá possuir proteção térmica. Imagem Ilustrativa: 	Par	75
5	BROCA AÇO ½" Broca em aço rápido de ½" de diâmetro, para metal, de formato helicoidal com haste cilíndrica. CARACTERÍSTICAS: - Acabamento: Brilhante; - Aplicação: Usinagem de aço com dureza até 45 HRC; - Diâmetro (pol): ½; - Comprimento Total (mm): 156; - Comprimento Corte (mm): 118. Imagem Ilustrativa: 	Un	10

6	ELETRODO PARA SOLDA DS13 2,5 mm Eletrodo para Solda de metais de pequena espessura. Modelo DS13 de 2,5 mm E-6013. CARACTERÍSTICAS: - Tipo de Eletrodo: Eletrodo revestido para soldagem de aço carbono; - Diâmetro: 2,5 mm; - Comprimento: Aproximadamente 350 mm; - Revestimento: Básico; - Corrente de Soldagem: Corrente Alternada (AC) ou Corrente Contínua (DC); - Faixa de corrente: 70-100 A; - Posições de Soldagem: Todas as posições (plana, horizontal, vertical e sobrecabeça); - Propriedades Mecânicas: Resistência à tração: Mínimo de 500 Mpa; - Alongamento: Mínimo de 20%; - Normas e Certificações: Deve atender às normas AWS A5.1 E7018 ou equivalente. Imagem Ilustrativa: 	Kg	30
7	LUVA DE LÁTEX Luva banhada em Látex Poliéster, com revestimento antiderrapante; - CA: 41632; - Deverá fornecer tamanhos P, M e G conforme grade enviada posteriormente. Imagem Ilustrativa: 	Par	75
8	SPRAY DE ESPUMA EXPANSIVA Spray de espuma expansiva de poliuretano de dispersão manual. CARACTERÍSTICAS: - Peso: 320 g; - Volume: 500 ML - Rendimento: até 20 litros de espuma curada; - Temperatura de trabalho: +15°C até 35°C; - Resistente a temperaturas entre -60°C até +100°C (Após curada); - Tempo de corte: Aprox. 60 min; - Condutividade térmica: 0,036 W/mK;	Un	20

	- Cura Total: 24 horas; - Classe de inflamabilidade: B3 (DIN 4102). Imagem Ilustrativa: 		
9	FITA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA Manta asfáltica em fita (Bobina) autoadesiva de 50 cm x 10 metros. Fita Impermeável autoadesiva à base de asfalto modificado para vedação em telhas, calhas e rufos. Composta de uma camada de adesivo asfáltico, coberto com uma lâmina de alumínio e protegido por um filme plástico. CARACTERÍSTICAS: - Impermeável e resistente à água; - Boa resistência aos raios solares; - Flexível; - Aderência na maioria dos materiais utilizados na construção civil, como concreto, argamassa, pedra, tijolos, madeiras, cerâmica, telhas, alumínio, etc. Imagem Ilustrativa: 	Mt	20
10	CINTA PARA AMARRAÇÃO COM CATRACA - Normas de referência: ABNT NBR 15883-2; - Cinta: 100 poliéster; - Gancho e catraca: aço bicormatizado; - Terminal: gancho tipo J; - Fator de segurança: 2:1 - Largura da cinta: 25mm; - Comprimento da cinta: 4,6m; - Capacidade: 800kg. Imagem Ilustrativa: 	Un	20
11	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200 x 2,5mm - Tamanho: 200 x 2,5mm; - Nylon 66: Plástico mais puro e de melhor qualidade;	Un	200

	- Com Proteção UV: Protege do ressecamento do plástico; - Embalagem Ziploc: Para garantir melhor conservação do produto; - Uso em que vão de -35 a 85°C. Imagem Ilustrativa: 		
12	SPRAY DESENGRIPANTE Óleo desengripante em Spray, multiuso, anticorrosivo. CARACTERÍSTICAS: - Composição: Óleo mineral com aditivos anticorrosivos e desengripantes; - Forma de Apresentação: Spray aerossol; - Capacidade: Lata de 300 ml; PROPRIEDADES: - Desengripante: Capaz de soltar peças enferrujadas ou emperradas; - Lubrificante: Reduz o atrito entre superfícies metálicas; - Anticorrosivo: Protege contra a oxidação e corrosão; - Hidrorrepelente: Repele a água e a umidade; - Temperatura de Operação: Eficaz em uma faixa de temperatura de -20°C a 150°C; - Compatibilidade: Seguro para uso em metais, plásticos e borrachas. Imagem Ilustrativa: 	Un	20
13	CORDA DE 6MM - Corda Trançada de 6 mm; - Confeccionada 100% em Poliéster; - Diâmetro: 6 mm; - Carga de ruptura: 340 KGF/metro; - Resistência à abrasão; - Resistência à tração; e - Resistência à fadiga. Imagem Ilustrativa: 	Mt	200

14	KIT DE FERRAMENTAS Jogo de Ferramentas completo, em KIT contendo chaves combinadas com catraca, soquetes e acessórios, fornecido em maleta organizadora de plástico de alta resistência, com fecho em metal, alça de transporte e encaixe de todo o conjunto de ferramentas. CARACTERÍSTICAS: - Ferramentas fabricadas em aço cromo vanádio (Cr-V) ou material superior; - Acabamento cromado espelhado; CONTEÚDO DO KIT CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE FERRAMENTAS (178 Peças): • <u>Soquetes e acessórios com encaixe de 1/4":</u> - 13 Soquetes sextavados: 4, 4.5, 5, 5.5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 mm; - 7 Soquetes sextavados longos: 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 mm; - 5 Soquetes GTX (perfil hexalobular): E4, E5, E6, E7 e E8; - 4 Chaves soquete com ponta hexagonais: 3, 4, 5 e 6 mm; - 6 Chaves soquete com ponta fenda cruzada: PH0 (x2); PH1 (x2) e PH2 (x2); - 4 Chaves soquete com ponta fenda simples nas medidas: 4, 5.5, 6.5 e 7 mm; - 8 Chaves soquete com ponta GTX (perfil hexalobular): T8, T9, T10, T15, T20, T25, T27 e T30; - 8 Chaves soquete com ponta GTX com guia (perfil hexalobular): T8, T9, T10, T15, T20, T25, T27 e T30; - 3 Chaves soquete multidentadas XZN: M8, M10 e M12; - 2 Extensões 50mm (2") e 100mm (4"); - 1 Catraca reversível; - 1 Junta Universal; - 1 Cabo T; - Cabo com encaixe. • <u>Soquetes e acessórios com encaixe de 3/8":</u> - 10 Soquetes sextavados: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 mm; - 6 Soquetes sextavados longos: 10, 11, 12, 13, 14 e 15 mm; - 1 Soquete para vela 18mm; - 6 Soquetes GTX (perfil hexalobular): E10, E11, E12, E14, E16 e E18; - 1 Extensão 125mm (5"); - 1 Catraca reversível; - Corpo para cabo T; - 1 Junta universal; - 1 Adaptador para bits 3/8" x 5/16". • <u>Soquetes e acessórios com encaixe de 1/2":</u> - 17 Soquetes sextavados: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 27, 30 e 32 mm; - 2 Soquetes sextavados longos: 16 e 18 mm; - 3 Soquetes sextavados de impacto (para liga leve): 17, 19 e 21 mm; - 2 Soquetes para vela: 16 e 21 mm; - 2 Soquetes GTX (perfil hexalobular): E20 e E24; - 2 Extensões 125mm (5") e 250mm (10"); - 1 Catraca reversível; - Corpo para cabo T; - Junta Universal;	Un	01
----	---	----	----

	- Adaptador para bits 1/2" x 5/16". • <u>Bits com encaixe de 5/16"</u>: - 5 Bits hexagonais: 7, 8, 10, 12, e 14 mm; - 4 Bits fenda cruzada: PH3 (x2) e PH4 (x2); - 3 Bits fenda simples: 8, 10 e 12 mm; - 6 Bits GTX (perfil hexalobular): T40, T45, T50, T55, T60 e T70; - 6 Bits GTX com guia (perfil hexalobular): T40, T45, T50, T55, T60 e T70; • <u>Chaves:</u> - 9 Chaves L hexagonais abauladas: 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 6, 8 e 10 mm; - 9 Chaves L GTX (perfil hexalobular): T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45 e T50; - 12 Chaves combinadas com catraca: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 mm. Produto de Referência: Jogo de Ferramentas ROBUST BY GEDORE SOLID-5000R. Imagem Ilustrativa: 		
15	CORTA VERGALHÃO DE 24 POLEGADAS Tesoura corta Vergalhão fabricada em aço especial e acabamento oxidado com cabos pintados e empunhadura emborrachada. CARACTERÍSTICAS: - Lâminas de aço de grande resistência, tratadas termicamente por indução; - Cabos em aço tubular, projetados para que se execute um menor esforço ao cortar; - Medida: 24"; - Produzido em aço especial; - Lâmina da Tesoura em aço cromo molibdênio; - Capacidade de corte: 5/16 – 8mm. Imagem Ilustrativa: 	Un	03
16	CORTA VERGALHÃO DE 36 POLEGADAS Tesoura corta Vergalhão fabricada em aço especial e acabamento oxidado com cabos pintados e empunhadura emborrachada. CARACTERÍSTICAS:	Un	03

	- Lâminas de aço de grande resistência, tratadas termicamente por indução; - Cabos em aço tubular, projetados para que se execute um menor esforço ao cortar; - Medida: 36"; - Produzido em aço especial; - Lâmina da Tesoura em aço cromo molibdênio; - Capacidade de corte: ½ - 12 mm. Imagem Ilustrativa: 		
17	DESCARBONIZANTE EM SPRAY Líquido descarbonizante em Spray, para Limpeza de componentes carbonizados, bicos injetores, sistema de admissão (corpo de borboleta, motor de passo, coletor de admissão e válvulas de admissão) e carburador. CARACTERÍSTICAS: - Composição do produto: Esteres de ácido graxo modificado, destilado de petróleo, solvente e gás propelente butano/propano; - Forma de Apresentação: Spray aerossol; - Capacidade: Lata de 300 ml. PROPRIEDADES: - Descarbonizante: Eficaz na remoção de depósitos de carbono em componentes metálicos; - Limpeza: Capaz de limpar carburadores, válvulas, pistões e outros componentes de motores; - Evaporação Rápida: Não deixa resíduos após a aplicação; - Compatibilidade: Seguro para uso em metais e ligas metálicas; - Temperatura de Operação: Eficaz em uma faixa de temperatura de -20°C a 150°C; - Normas e Certificações: Deve atender às normas técnicas vigentes e possuir certificação de qualidade. Imagem Ilustrativa: 	Un	30

1.2. A garantia mínima deverá ser a garantia legal de 90 (noventa) dias conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição das ferramentas, materiais de ferragista e afins é essencial para atender às necessidades operacionais da 18ª Companhia Bombeiro Militar de Ceres/GO. Esses produtos são indispensáveis para a reparação e manutenção da estrutura física das instalações da unidade, garantindo a segurança e a funcionalidade do ambiente de trabalho. Além disso, são fundamentais para o desempenho eficiente das atividades operacionais, incluindo o atendimento a ocorrências e a execução de serviços diversos que se fizerem necessários.

2.2. Com essa aquisição, buscamos aprimorar a capacidade de resposta e a qualidade do atendimento prestado à população do município de Ceres e região, assegurando um serviço mais ágil e eficaz.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS / PRODUTOS

3.1. Os produtos da presente contratação são classificados como comuns, conforme definido no parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520/2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005 uma vez os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste Termo de Referência, tendo como base especificações usuais no mercado.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTOS

4.1. A execução do objeto se dará imediatamente após a assinatura do Contrato por meio da emissão da Nota de Empenho.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO E VALORES REFERENCIAIS

Item	Quant	Und	Objeto	Cotação 01 (R\$)	Cotação 02 – Banco de Preços (R\$)	Média (R\$)	Total (R\$)
01	02	Un.	Kit Micro Retífica	463,76	548,00	505,88	1.011,76
02	01	Un.	Moto Esmeril 6" Monofásico 220 V	565,95	802,48	684,21	684,21
03	08	Un.	Garrafa Térmica 5 Litros	63,20	71,00	67,10	536,80
04	75	Par	Luva de Raspa Punho Longo para Soldador	59,62	71,53	65,57	4.917,75
05	10	Un.	Broca Aço ½"	33,05	56,37	44,71	447,10
06	30	Kg.	Eletrodo para Solda DS13 2,5 mm	30,90	36,35	33,62	1.008,60
07	75	Par	Luva de Látex	10,60	21,33	15,96	1.197,00
08	20	Un.	Spray de Espuma Expansiva	28,92	31,65	30,28	605,60
09	20	Mts.	Fita Asfáltica Auto Adesiva	29,15	47,07	38,11	762,20
10	20	Un.	Cinta para Amarração com	183,84	287,08	235,46	4.709,20

			Catraca				
11	200	Un.	Abraçadeira de Nylon 200 X 2,5mm	0,11	0,32	0,21	42,00
12	20	Un.	Spray Desengripante	16,56	18,10	17,33	346,60
13	200	Mts.	Corda de 6mm	1,10	1,26	1,18	236,00
14	01	Un.	Kit de Ferramentas	1.877,41	1.940,97	1.909,19	1.909,19
15	03	Un.	Corta Vergalhão de 24 Polegadas	384,61	662,33	523,47	1.570,41
16	03	Un.	Corta Vergalhão de 36 Polegadas	740,52	1.222,07	981,29	2.943,87
17	30	Un.	Descarbonizante em Spray	40,45	55,47	47,96	1.438,80
					R\$ 24.367,09		

5.1. O custo estimado total da presente contratação é de **R\$ R\$ 24.367,09** (Vinte e Quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e nove centavos);

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com mediante consulta ao *Comprasnet*, em orçamentos recebidos de empresas especializadas e em pesquisas de mercado e, etc.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da contratação de objeto desta licitação correrão à conta dos Recursos do FEMBOM/Prefeitura de Ceres.

09.0901.06.182.0017.2206.3.3.9030 (110) – MANUTENÇÃO FEMBOM

7. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os produtos serão recebidos:

a - Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b - Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 15 dias do recebimento provisório.

7.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até 03 (três) dias úteis contados do recebimento provisório uma vez verificados o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante termo de recebimento definitivo, recibo, ou outro documento equivalente, firmado pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto.

7.4. No momento da entrega do objeto, será realizada uma conferência detalhada, item por item, para

verificar a conformidade com o serviço contratado. Caso sejam identificadas inconformidades em qualquer item em relação às especificações, a CONTRATADA deverá corrigir o serviço sem qualquer custo adicional para a Vencedor-Contratada, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação, seja ela escrita ou verbal, feita pelo representante responsável da contratante. O preço inicialmente contratado será mantido.

7.5. Não será aceito nenhum item com divergências do citado por menor que seja.

8. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

8.1. Conhecido o resultado final do presente certame, a empresa vencedora será notificada para assinar o Contrato e/ou Ata, **se for o caso**, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da convocação.

8.2. Os produtos deverão ser entregues na sede do órgão, 18ª Companhia Independente – 18ª CIBM, sito à Avenida Brasil, esquina com Av. Espatódias - Morada Verde, Ceres - GO, 76300-000, sem quaisquer ônus para a administração pública. Os telefones para contato são: +55 62 3307 3520 / +55 62 3323-1283 - Major Almeida, Capitão Carlos ou Soldado Lourenço e e-mail: comprasceres193@gmail.com.

8. DA VIGÊNCIA

8.1. A vigência da presente contratação se findará após a entrega do objeto na Unidade da 18ª CIBM de Ceres/GO, com o recebimento definitivo dos produtos, verificados o atendimento integral da quantidade e das especificações deste termo.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. O critério de julgamento das propostas será prazo para o presente contrato será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que atenda as especificações solicitadas neste termo de referência, objetivando o processo licitatório.

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Em razão do objeto do certame licitatório fica dispensada a apresentação de atestado técnico.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

12.1. Aceito o objeto, o pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da nota fiscal/fatura, devidamente atestada. A nota fiscal/fatura deverá atender às exigências dos Órgãos de Fiscalização, inclusive quanto ao prazo de autorização para sua emissão;

12.2. A emissão da nota fiscal/fatura deverá ser feita no primeiro dia útil, subsequente ao recebimento dos serviços;

12.3. A efetivação do pagamento dar-se-á mediante apresentação da nota fiscal referente aos serviços solicitados pela Secretaria solicitante, no qual será remetida para efetivação do pagamento;

12.4. Nenhum pagamento será efetuado, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere ao pleito de atualização financeira;

12.5. As Notas Fiscais/Faturas deverão ser emitidas e apresentadas às Secretarias supracitadas do Município de Ceres- GO, constando discriminação dos serviços / produtos, com os valores unitários, subtotais, descontos e valor total, o número da Nota de Empenho, bem como da Conta Corrente, Agência e Banco para emissão da respectiva Ordem Bancária de Pagamento;

12.6. Havendo erro da Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, essa será devolvida à contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie medidas sanadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acrescentando qualquer ônus para o Município de Ceres/GO.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A Contratada obriga-se a:

13.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

13.1.2. Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

13.1.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

13.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

13.1.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 horas, o produto com avarias ou defeitos;

13.1.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

13.1.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

13.1.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

14.1.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. A Contratante obriga-se a:

14.1.1. Manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando requerido, se for o caso;

14.1.2. Comunicar à CONTRATADA, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade, verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que regularize sob pena de lhe serem aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas;

14.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

14.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

15. MEDIDAS ACAUTELADORAS

15.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

16. CONTROLE DE EXECUÇÃO

16.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

16.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;

16.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Lei vigente e suas alterações;

16.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE

17.1. Ficará responsável pelos serviços da 18ª CIBM de Ceres o servidor:

Nome: Antônio Carlos da Silva Moreira;

E-mail: comprasceres193@gmail.com;

Endereço: Av. Espatódias - Morada Verde, Ceres - GO, 76300-000;

Fone: (62) 99981-5127.

18. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário, no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

19. DO RESPONSÁVEL PELA ESPECIFICAÇÃO

Ceres, 03 de outubro de 2024.

Diego de Almeida Ferreira – MAJ QOC

Comandante da 18ª CIBM/Ceres

Gestor do FEMBOM